

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

### COMISSÃO POLITICA E LEGISLAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Data : 11/08/2005

Horário : 8:30 h

Local : CMAS

#### **FINANÇAS :**

- 1) Balancetes Contábeis referentes aos meses : Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2005 do FMAS e Relatórios Contábeis do FMAS mês Junho/2005; Demonstrativo Receitas, Despesas e aplicações financeiras do FMAS Julho/2005**

A documentação foi apresentada aos presentes e a sugestão foi a seguinte : Acrescentar na Planilha Financeira os pagamentos ainda não efetuados mas que já estão comprometidos. O Conselheiro Mauro Gibson levou para análise os Balancetes e Relatórios Contábeis do FMAS para análise e deverá retornar dia 16/08 para aprovação na Plenária.

- 2) Resposta SMCTAIS sobre Fundo de Combate e Erradicação a Pobreza**  
Enviar a resposta ao CNAS com as informações solicitadas.

- 3) Informação CSOF nº 112/2005 referente a Emenda Parlamentar 2005 - APOT**  
Notificar a Entidade sobre o procedimento do CMAS ( resolução CMAS nº 62/2004 ) que normatiza o recebimento de verbas parlamentares via FMAS para partilhar conforme a rede de Assistência Social.

- 4) Informes : Resolução CNAS nº 129/2005 de 15/07/2005 referente a parâmetros e Projeção Preliminar do Orçamento da Assistência Social - exercício 2006 e Publicação DOE - Processo DRADS referente a 5ª etapa de revisão do BPC**

Xerocar cópias da Resolução CNAS nº 129 para os Conselheiros da CF e CPL para conhecimento. Dar sempre ciência à SMCTAIS para que a Secretaria busque maiores informações no site do MDS para apropriação e divulgação.

Com relação ao processo de revisão do BPC, foi informado que Campinas ainda não iniciou a 5ª etapa de revisão mas está em vias de se concretizar.

- 5) Prestação de Contas SENTINELA ( inclusão em pauta )**

Os termos de convênio foram esclarecidos pelos técnicos da CSOF/SMCTAIS e estes deverão ser aprovados em Reunião Ordinária do CMAS de 16/08/2005. As resoluções deverão ser elaboradas de forma a seguir as orientações dos ofícios da SMCTAIS nºs : 510 e 511, ou seja, uma resolução para cada termo. Os documentos foram analisados e estão aptos à aprovação.

## POLÍTICA

### 1) **Deliberação Plenária de 19/07 para análise das " Metas " - resultado da VI Conferência**

Algumas alterações foram feitas pela Comissão e este documento deverá ser aprovado em Plenária de 16/08/2005.

### 2) **Ofício nº 57/2005 Departamento de Trabalho e Renda / SMCTAIS referente a Constituição de Comissão de Controle do Programa Bolsa Família ( Portaria do MDS nº 360 de 12/07/2005 referente ao assunto**

Foi esclarecido pela representante da SMCTAIS responsável pelo setor sobre o Programa Bolsa Família onde o CMAS deverá aprovar uma Resolução da composição de uma Comissão de acompanhamento do referido Programa. Esta Comissão deverá ser composta por representantes dos seguintes Conselhos : CMAS, CMDCA, CMI, CMDM, CMADENE

### 3) **Banco da Mulher ( solicitação Vice Presidente )**

Este item foi discutido junto com o item 5 logo abaixo.

### 4) **Denúncia : Casa da Criança Vovô Nestor**

A Coordenadora da CSAC e Conselheira Ismênia esclareceu sobre o assunto e disse que o processo está em trâmite na SME, SMCTAIS e MP e a CSAC está realizando monitoramento sistemático. Este documento tem a função de dar ciência ao CMAS.

### 5) **Programa de Micro Crédito / Prórendas - Implantação de novo Programa de Integração/Convergência de 9 Programas de Transferência de Renda ( inclusão em pauta )**

Os representantes da SMCTAIS relacionados ao Departamento de Trabalho e Renda estiveram presentes à reunião e esclareceram que a SMCTAIS está buscando parcerias para colocar em prática um novo Programa tentando convergir 9 programas já existentes relacionados à transferência de renda. Para tanto serão necessários: desenvolver cadastro único para diminuir a burocracia, aprimorar a economia solidária, articulação com o programa [jovem.com](http://jovem.com) e parcerias com as CRAS e CEPROCAMP ( para profissionalização de jovens a partir de 14 anos ), abrangendo a população das regiões pertencentes a cada CRAS. As novas propostas para o Programa de Microcrédito estão sendo elaboradas em conjunto com o Banco do Povo ( agora denominado Banco da Mulher ) e Prórendas que deverá dar suporte ao Banco da Mulher no sentido de orientar como utilizar o recurso nas ações de suporte. Toda a documentação do novo Programa ainda não está oficialmente no CMAS para análise mas já está sendo providenciada. Vale ressaltar que o Banco da Mulher, por se tratar de uma OSCIP deverá enviar ao CMAS cópia de estatuto social e certificado de registro atualizado, emitido pelo Ministério da Justiça.